



Lei Complementar n.º 007 / 2001 (20/06/01),
conforme Lei Complementar n.º 002/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA -

S P

LEI N.º. 1.686/2001 DE 26 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a criação de cargos públicos, para preenchimento através de Concurso Público, fixando vencimentos e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados os cargos públicos de carreira a serem preenchidos por Concurso Público de provas ou de provas e títulos e respectivos vencimentos, conforme anexo I, para o Setor Administrativo da Prefeitura interna e externa, Educação, Saúde, Casa da Lavoura e Centro Esportivo.

PREFEITURA INTERNA E EXTERNA

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	HORAS	NÍVEL
Agente de Serviços Geral	50	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo
Almoxarife	1	R\$ 540,49	40:00	Ensino médio
Arquiteto	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
Assistente Social	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
Auxiliar de Almoxarife	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Contabilidade	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Creche Oficial	5	R\$ 381,11	40:00	1º ciclo
Auxiliar de Empenho	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Licitação	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Matadouro	8	R\$ 300,00	44:00	1º ciclo
Auxiliar de Setor Pessoal	2	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Tesoureiro	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Tributação	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar Social	2	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Borracheiro	1	R\$ 381,11	44:00	1º ciclo
Carpinteiro	1	R\$ 381,11	44:00	1º ciclo
Contador	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - S P

Coveiro Oficial	3	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo
Digitador	3	R\$ 540,49	40:00	ensino médio
Eletricista	2	R\$ 381,11	44:00	1º ciclo
Enc. da Cozinha de Alimentação	1	R\$ 540,49	40:00	1º ciclo
Enc. da Junta Militar	1	R\$ 485,00	40:00	2º ciclo
Enc. de Manutenção Oficial	1	R\$ 540,49	44:00	Ensino médio
Enc. de Matadouro Oficial	2	R\$ 540,49	44:00	1º ciclo
Enc. de Pessoal Oficial	1	R\$ 950,00	40:00	Ensino médio
Encanador	2	R\$ 381,11	44:00	1º ciclo
Engenheiro Civil	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
Fiscal de Obras	2	R\$ 540,49	44:00	Ensino médio
Fiscal de Tributação	1	R\$ 540,49	40:00	Ensino médio
Funileiro	2	R\$ 650,00	44:00	2º ciclo
Gari Oficial	20	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo
Lançador Tributário	1	R\$ 950,00	40:00	Ensino médio
Maestro Musical	1	R\$ 540,49	40:00	Ensino médio
Mecânico Geral	1	R\$ 650,00	44:00	2º ciclo
Motorista Oficial	20	R\$ 433,04	44:00	1º ciclo
Operador de Máquinas Oficial	4	R\$ 650,00	44:00	1º ciclo
Pedreiro Oficial	15	R\$ 400,00	44:00	1º ciclo
Pintor Oficial	2	R\$ 400,00	44:00	1º ciclo
Recepcionista Oficial	4	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Relações Públicas	1	R\$ 540,49	40:00	Ensino médio
Telefonista Oficial	2	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Tesoureiro	1	R\$ 950,00	40:00	Ensino médio
Tratorista	4	R\$ 433,04	44:00	1º ciclo
Vigia Noturno	20	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo

EDUCAÇÃO

Agente de Organização Escolar	40	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Agente de Segurança Escolar	10	R\$ 240,00	40:00	1º ciclo
Agente de Serviço Escolar	50	R\$ 240,00	40:00	1º ciclo
Dentista Escolar	4	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Fonoaudióloga	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Motorista Escolar	20	R\$ 433,04	44:00	1º ciclo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA -

S P

PARÁGRAFO 1º - Os futuros ocupantes dos cargos de carreira mencionados no artigo 1º serão regidos e segurados pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PARÁGRAFO 2º - Os candidatos devidamente inscritos prestarão provas escritas, de acordo com a exigência de escolaridade e estarão sujeitos a capacidade física e mental; provas práticas, datilografia, curso de computação e prova oral, neste caso em casos específicos, sendo obrigatório e eliminatório.

PARÁGRAFO 3º - Em caso de empate prevalecerá em 1º lugar o candidato (a) de idade mais avançada; 2º lugar o candidato (a) que comprovar ser casado e 3º lugar o candidato (a) que tiver maior número de filhos comprovadamente.

PARÁGRAFO 4º - Será destinado a deficientes o mínimo de 2% (dois por cento) que deverão ser adequados à capacidade física reduzida, "ex vi" da Constituição Federal e artigo 163º da Lei nº 1.375/93.

PARÁGRAFO 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar firma (pessoa jurídica) ou pessoal especializado (pessoa física) para preparar e aplicar o respectivo Concurso Público, podendo ainda disciplinar o Concurso por Decreto Municipal e nomear a respectiva Comissão que será composta por funcionários municipais e por pessoas estranhas à administração, a critério do Administrador Público.

PARÁGRAFO 6º - O prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, de 05.10.1988.

PARÁGRAFO 7º - O candidato no momento da inscrição recolherá a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em guia própria em favor da Prefeitura Municipal para o caso daqueles que onde se exige nível superior; R\$ 40,00 (quarenta reais) nível médio (antigo 2º grau completo); R\$ 30,00 (trinta reais) 2º ciclo (antigo 1º grau) e R\$ 20,00 (vinte reais) para o 1º ciclo (antigo grupo escolar ou equivalente).

ARTIGO 2º - Ficam criados os cargos de membros do Conselho Tutelar, os quais serão escolhidos pelos cidadãos por eleição direta, para o mandato de 03 (três) anos, nos termos da Lei nº 1.364/93, de 29 de julho de 1993.

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	HORAS
Membros do Conselho Tutelar	05	R\$ 240,00	40:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA -

S P

Nutricionista	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
Professor I	50	R\$ 505,30	24:00	Curso normal ou pedagógico c/ magistério
		R\$ 632,68	30:00	
		R\$ 840,00	40:00	
Professor II Educ. Especial	2	R\$ 588,00	24:00	Superior específico
		R\$ 735,00	30:00	
		R\$ 980,00	40:00	
Professor II Educ. Física	10	R\$ 588,00	24:00	Superior específico
		R\$ 735,00	30:00	
		R\$ 980,00	40:00	
Psicólogo	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	

POSTO DE SAÚDE

Agente Sanitário	2	R\$ 381,11	40:00	1º ciclo
Agentes Vetores (motorista habilitado)	2	R\$ 381,11	40:00	1º ciclo
Auxiliar de Enfermagem	5	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Auxiliar Geral p/ Dentista	6	R\$ 325,65	40:00	1º ciclo
Dentista	4	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Enfermeira Padrão	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Escriturário	3	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Farmacêutico (vigilância sanitária/Farmácia base)	2	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,00	20:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - S P

Fisioterapeuta	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Fonoaudióloga	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Médico	10	R\$ 1.301,26	22:00	Superior
Médico Auditor	1	R\$ 1.301,26	22:00	Superior
(c/ experiência comprovada)				
Psicóloga	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Recepcionista	2	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Servente Geral	1	R\$ 240,00	40:00	1º ciclo
Vigia Noturno	1	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo

CASA DA LAVOURA

Auxiliar Geral	1	R\$ 433,04	40:00	2º ciclo
Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	
Motorista	2	R\$ 433,04	40:00	1º ciclo
Operador de Máquinas	2	R\$ 650,00	44:00	1º ciclo
Servente Geral	4	R\$ 240,00	40:00	1º ciclo
Técnico Agropecuário	4	R\$ 540,49	40:00	Ensino médio
Tratorista	4	R\$ 433,04	40:00	1º ciclo
Veterinário	1	R\$ 1.301,26	40:00	Superior
		R\$ 650,63	20:00	

CENTRO ESPORTIVO

Auxiliar Geral	2	R\$ 433,04	44:00	2º ciclo
Servente Geral	3	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo
Vigia Noturno	3	R\$ 240,00	44:00	1º ciclo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397

CEP: 18480-000

ITAPORANGA

SP

ARTIGO 3º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear as despesas prévias, instalação e realização do Concurso.

PARÁGRAFO 1º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito mencionado no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício ou por conta da anulação de dotação já consignada no orçamento vigente, se possível.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 26 de março de 2001; 130 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município e 118 Anos de sede de Comarca.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


YOLANDA ALCANTARA VALENTE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA